

# Quadro informativo



**Pregão Eletrônico N° 90017/2025** (Lei 14.133/2021)

**UASG 389421 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRO DO CEARÁ**

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



29/12/2025 15:25

Esclarecimento da empresa DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.:

1. Da quantidade de licenças de Gestão de Patches;
2. Quanto ao Firewall Tipo I, questiona-se se este deverá ser;
3. O Appliance de Monitoramento descrito no item 4.17 deverá ser:
4. item 4.4 menciona a necessidade de um "painel de controle (software de gestão para alojamento web)".
5. Do backup de caixas de correio do Office 365 (item 4.10)
6. Da demanda energética do serviço de Colocation (item 4.18)
- 6.1. Qual a potência elétrica estimada (em kVA ou kW) que deverá ser disponibilizada?
7. Das versões dos servidores legados a serem migrados (item 4.25)
8. O item 4.13. exige que a solução permita a utilização de licenciamentos atuais.
9. Da infraestrutura de conectividade local (item 4.8).

Após análise do corpo técnico do Crea-CE, informamos:

- 1 Deve ser considerado quantitativo menor de 50 licenças, já que o quantitativo de 50 licenças refere-se exclusivamente ao ambiente em nuvem.
  - 2 Um recurso físico ou virtual hospedado no Data Center da contratada.
  - 3 Hospedado no Data Center da contratada
- Ainda, quanto à conectividade 4G/LTE exigida para este appliance, questiona-se se o fornecimento do chip de dados e do respectivo plano deverá ser de responsabilidade da contratada? SIM, deverá ser de responsabilidade da contratada
- 4 - Deverá ser considerado o fornecimento de solução equivalente para o acesso de até 5 usuários simultâneos
  - 5 -A solução de backup precisa ser COMPATÍVEL com Office 365, devendo ser limitada a capacidade total de backup de 1 conta
  6. 3 servidores com 2 fontes de 300w cada servidor, mais 7 servidores com 300w cada, monofásicos
  - 7 - Windows Server 2003, 2008, 2019 ou superior. Windows 10 e 11
  - 8 - O Crea-CE pretende utilizar um mecanismo equivalente para as licenças já de posse do Crea-ce (atuais) aproveitando licenças já existentes de Windows Server e/ou SQL Server.
  - 9 - Para a implantação do Link Ponto a Ponto na sede do Crea-CE, questiona-se:
- Desconsiderar o item a seguir (entre aspas), já que o site da CONTRATANTE (WWW.CREACE.ORG.BR) estará hospedado na nuvem da CONTRATADA: "A contratada deverá prover um link de dados ponto a ponto em fibra óptica garantindo a banda dedicada para upload e download entre o site da CONTRATANTE e o datacenter da CONTRATADA onde se encontram os equipamentos que compõem a solução de datacenter virtual. Este link será utilizado exclusivamente para os serviços de comunicação entre datacenters;"